



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de equipamento ATA 200, Central Telefônica, instalação e reprogramação para possibilitar a migração para tecnologia UC4X, para o prédio novo do Cras (Centro de Referencia de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Aquisição de equipamento ATA 200, central telefonica bem como instalação e reprogramação para possibilitar a migração para tecnologia UC4X onde a conexão da rede de telefone passara a ser através da Internet, pois a operadora atual não presta mais suporte.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo de itens foi previamente avaliado por empresa responsável por instalação do equipamento.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	ATA 200: Adaptador VoIP,(voz pela a internet) para telefones convencionais, com alta qualidade de áudio, compatível com o protocolo de comunicação SIP e projetado para ser uma solução em redes providas com serviços VoIP (Voz sobre IP). Compatível PROTOCOLO UC4X. SAÍDA PARA A MIGRAÇÃO DE ATÉ DUAS LINHAS TELEFÔNICAS, Interface WAN 1 porta RJ45 10/100BASE-T Interface LAN 1 porta RJ45 10/100BASE-T Interface FXS 2 portas RJ11 Protocolo de sinalização SIP v2.0	Un	01
02	CENTRAL TELEFÔNICA: Bivolt: 90/220 vac, automática Capacidade máxima de ramais e linhas: 12 ramais e 4 linhas	Un	01
03	Serviço de instalação e reprogramação	Svr	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

A pesquisa de preço foi obtida através de orçamento com empresas especializadas, por se tratar de uma contratação específica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ATA 200: Adaptador VoIP,(voz pela internet) para telefones convencionais, com alta qualidade de áudio, compatível com o protocolo de comunicação SIP e projetado para ser uma solução em redes providas com serviços VoIP (Voz sobre IP). Compatível PROTOCOLO UC4X. SAÍDA PARA A MIGRAÇÃO DE ATÉ DUAS LINHAS TELEFÔNICAS, Interface WAN 1 porta RJ45 10/100BASE-T Interface LAN 1 porta RJ45 10/100BASE-T Interface FXS 2 portas RJ11 Protocolo de sinalização SIP v2.0	Un	01	R\$ 889,00	R\$ 889,00
02	CENTRAL TELEFÔNICA: Bilvolt: 90/220 vac, automática Capacidade máxima de ramais e linhas: 12 ramais e 4 linhas	Un	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	Serviço de instalação e reprogramação	Svr	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL:					R\$ 4.989,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Prazo máximo de 10 dias

Endereço completo de entrega e/ou execução: localizado na Rua Lourenço Melo, nº 5092, Bairro Centro

Entrega Total ou Parcial: Entrega total, intalação e reprogramação do item.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani, matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objetocontratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

inclusive após extinção do contrato.

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo por DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 22 de abril de 2025.

Liliane Marques Dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Everton Lima Goldani
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Assistência Social
Servidor responsável pela elaboração
Fiscal do Contrato